



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, 5º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000  
Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.palmares.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.010185/2016-58

**Unidade Gestora:** [SLC]

**CONTRATO Nº 013/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
CULTURAL PALMARES E A EMPRESA  
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, publicada no DOU de 23/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.878, de 19/10/2016, publicado no DOU de 20/10/2016, seção 1, página 1, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic - Brasília/DF, CEP 70302-000, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **Erivaldo Oliveira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 01.473.110-04 - SSP/BA e CPF nº 249.208.435-34, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 10/06/2016, publicado no DOU de 13/06/2016, seção 2, página 1, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.019.150/0001-11, sediada à Av. Santos Dumont, 1.267, sala 207/208, Aldeota - Fortaleza/CE, CEP 60150-160, neste ato representada pelo seu Diretor, o **Sr. Paulo Aragão Almeida Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 2003002126538, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 019.834.803-71, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos das disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, examinado pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, em cumprimento ao que determina o parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/1993, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira - Da Vigência e Quinta - Da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado, observando o limite previsto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.*

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATADA**, no Orçamento da União, para o exercício de 2018, alocados no PTRES 109802, Fonte de Recurso 0100, Natureza da Despesa 33.90.37.*

***Parágrafo único.** A despesa para o exercício de 2019 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATADA**, na Lei Orçamentária da União.”*

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, nos termos da Cláusula Oitava, no prazo máximo de 10 (dez) úteis, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Fundação Cultural Palmares e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993 e no Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa às suas expensas.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

(assinatura eletrônica) <b>Erivaldo Oliveira da Silva</b> Pela <b>CONTRATANTE</b>	(assinatura eletrônica) <b>Paulo Aragão Almeida Filho</b> Pela <b>CONTRATADA</b>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, Usuário Externo**, em 26/10/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Oliveira da Silva, Presidente**, em 30/10/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048660** e o código CRC **03A04361**.



## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 344041

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 01420010185201658. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE -OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 344041-34208-2018NE800039

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA  
DIVISÃO 2

## EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 877523/2018, Nº Processo: 01420100934201808, Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Conveniente: INSTITUTO ENSAIO ABERTO CNPJ nº 10289112000168, Objeto: Essa emenda visa apoiar a criação e 4 apresentações do espetáculo Canto Negro criado pela Companhia Ensaio Aberto num tributo à consciência negra e à luta dos diversos Zumbis e Dandaras, no Armazém da Utopia localizado no Cais do Porto do Rio de Janeiro em 2018., Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800201, Val: R\$ 250.000,00, PTRES: 146256, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504199, Vigência: 30/10/2018 a 01/03/2019, Data de Assinatura: 30/10/2018, Signatários: Concedente: ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA CPF nº 249.208.435-34, Conveniente: LUIZ FERNANDO CARNEIRO LOBO CPF nº 629.028.657-91.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Edição; PROCESSO: 01530.001454/2018-18; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Instituto Contemporâneo de Projetos e Pesquisas; OBJETO: O Contratado, detentor dos direitos autorais das obras Antologia Brasileira de Dramaturgia Negra (título provisório), Bezerra da Silva, 90 anos de malandragem (título provisório) e Martinho da Vila, 80 anos devagarinho (título provisório) e representante legal dos autores das obras citadas, outorga à Contratante os direitos de sua utilização, reprodução, difusão e distribuição comercial, em todo território nacional e no exterior para a sua reedição, cada obra em um volume; além da utilização e reprodução da referida obra na internet a partir de um ano após

o lançamento da reedição impressa, com finalidade não comercial e específica para ser inserida no Portal Funarte; VIGÊNCIA: 5(cinco) anos, a contar da data de assinatura; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Maria Teresa Guilhon Macieira de Barros, Contratado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2018 - UASG 403201

Número do Contrato: 124/2013. Nº Processo: 01530001640/13-34. PREGÃO SISPP Nº 20/2013. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 40282584000150. Contratado: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido no contrato ora aditado, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2018 a 29/04/2019. Valor Total: R\$76.170,24. Fonte: 1000000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 403201-40402-2018NE800004

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2018

Tomo público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2018 em favor da empresa T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, CNPJ 12.978.986/0001-58.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA  
CORREIA  
Pregoeira

(SIDE - 30/10/2018) 403201-40402-2018NE800004

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 876456/2018, Nº Processo: 01415000776201858, Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Conveniente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA CNPJ nº 03360608000115, Objeto: No âmbito do presente projeto, iremos atuar na conservação, preservação e restauração do acervo do Museu Casa do Pontal, privilegiando a garantia da manutenção do acervo em bom estado de conservação para ser possível a continuidade de sua exposição para todo o público alvo do museu, que tem nessa Instituição a garantia de representação da cultura popular brasileira. Tendo como objeto a: conservação preventiva do acervo (i) conservação reparadora, higienização; (ii) restauração de obras danificadas pelas mudanças de micro clima do entorno e seus resultados: desmatamento e enchentes., Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 152.500,00; 2019 - R\$ 147.500,00, ANEXO

Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800308, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 146590, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504101, Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019, Data de Assinatura: 26/10/2018, Signatários: Concedente: ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS CPF nº 266.537.701-25, Conveniente: MARIA ANGELA DOS SANTOS MASCELANI CPF nº 548.548.497-20.

## EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 876454/2018, Nº Processo: 01415000809201860, Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Conveniente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA CNPJ nº 03360608000115, Objeto: No âmbito do presente projeto, iremos atuar na divulgação de acervo de arte popular brasileira do Museu Casa do Pontal, através do fornecimento de visita musicada e teatralizada a estudantes de escola pública e integrantes de projetos sociais., Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 215.470,00; 2019 - R\$ 184.530,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800307, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 146586, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504101, Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019, Data de Assinatura: 26/10/2018, Signatários: Concedente: ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS CPF nº 266.537.701-25, Conveniente: MARIA ANGELA DOS SANTOS MASCELANI CPF nº 548.548.497-20.

## EDITAL Nº 3/2018

## RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/2018

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, lote 08, Bloco N, Ed. CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado final do Edital nº 01/2018 - Modernização de Museus - Prêmios, conforme pontuação conferida pela Comissão de Seleção integrada por Ana Carolina de Souza Cruz (Presidente); Rose Moreira de Miranda e Sandra Martins Farias, em reunião para análise das iniciativas, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2018. Considerando a aplicação do disposto no subitem 8.5 apresentamos listagem das instituições por ordem de classificação. As elencadas da 1ª (primeira) à 28ª (vigésima oitava) colocação devem encaminhar a Documentação Complementar de que trata o item 9 do edital 01/2018 com vistas à premiação em espécie, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos. O resultado da seleção será comunicado por meio eletrônico aos selecionados, sem prejuízo do início da contagem dos prazos, a partir da publicação no Diário Oficial da União. Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail fomento@museus.gov.br.

ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS  
Diretora do Departamento de Difusão, Fomento  
e Economia dos Museus

Classificação	Pontuação	Nº Proposta	Nome Proponente	Título da Proposta	Município	Unidade da Federação
1º	410	287025	Fundação Cultural Ema Gordom Klabin	Ações de Pesquisa e Difusão da Coleção da Fundação Ema Klabin 2015-2018	São Paulo	SP
2º	395	287005	Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM/SP	Programa de atividades do MAM/SP 2017: preservação, difusão, reflexão e criação	São Paulo	SP
3º	261,67	285507	Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração	Projeto de Acessibilidade da Festa do Imigrante	São Paulo	SP
4º	255	288092	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste	Museu da Imigração - 30 anos - Bicentário de Santa Bárbara	Santa Bárbara D'Oeste	SP
5º	250	287446	Universidade Católica de Pernambuco	Revitalização e Modernização do Museu de Arqueologia da Universidade Católica de Pernambuco	Recife	PE
6º	250	288096	Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira	Difusão, Preservação e Conservação da Arte Popular Brasileira	Rio de Janeiro	RJ
7º	245	287382	Instituto Tomie Ohtake	Alucinações parciais: exposição-escola com obras-primas modernas do Brasil e do Centre Pompidou	São Paulo	SP
8º	245	287612	Associação Pinacoteca Arte e Cultura; APAC	Acervo em Plástico da Pinacoteca de São Paulo - pesquisa e extroversão	São Paulo	SP
9º	238,33	285889	Museu Coleção Karandash de Arte Popular e Contemporânea	Ampliando Saberes - Multiplicando as Práticas dos Mestres Ribeirinhos	Maceió	AL
10º	230	287457	Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira	Educação, Patrimônio, Memória e Desenvolvimento Comunitário na Região Insular de Belém	Belém	PA
11º	230	287966	Instituto Museu da Pessoa.Net	Programa conte sua história: registro, preservação e disseminação de acervo.	São Paulo	SP
12º	230	288109	Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento	Museu da Energia de São Paulo   Reestruturação, Modernização e Acessibilidade	São Paulo	SP
13º	226,67	285877	Catavento Cultural e Educacional	Inclusão e acessibilidade para a exposição Biomas do Brasil	São Paulo	SP
14º	215	288036	Museu de Anatomia Veterinária da FMVZ USP	Conjunto de Ações de Modernização do Museu de Anatomia Veterinária da FMVZ USP.	São Paulo	SP
15º	215	287628	Museu de Araçuaí - Um Presente de Frei Xico e Lira Marques	Museu de Araçuaí - Vocação para Promover a Cultura do Vale do Jequitinhonha	Araçuaí	MG
16º	210	287722	Centro de Trabalho Indigenista	Preservação e Dinamização do Memorial dos Povos Indígenas	Brasília	DF
17º	200	287519	Instituto Julianna da Rocha Martins Podolan (Museu de Arte Indígena)	Mudança da Sede do Museu de Arte Indígena: novas instalações para o MAI, novas	Curitiba	PR
18º	200	287937	Fundação Memorial Padre Cicero	Projeto Piloto de Ação Educativa para o Público Romeiro	Juazeiro do Norte	CE
19º	200	288061	Museu do Samba	Preservando o Samba no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
20º	195	287088	Associação dos Amigos do Museu da Cidade	Preservar a memória e otimizar espaço: Nova Reserva Técnica do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro.	Rio de Janeiro	RJ
21º	190	287509	Memorial Coruripe	Memorial Criativo	Coruripe	AL